



INFÂNCIA ABANDONADA: UMA ANÁLISE DOS ENJEITADOS DE COR NA MARIANA SETECENTISTA

Palavras-Chave: Enjeitados, Infância Negra, Abandono.

Autores(as):

Emily Gomes Vitorino, IFCH - UNICAMP

Prof. Dr. Aldair Carlos Rodrigues (orientador), IFCH - UNICAMP

INTRODUÇÃO

A prática de abandonar crianças é muito antiga e ocorria por diversos motivos, como aponta o historiador Renato Venâncio.¹ As principais causas eram a escassez de recursos para criar filhos, a desonra feminina e até mesmo deficiências físicas. Embora essa prática estivesse presente desde a Antiguidade, com a ascensão da Igreja no século XV, a noção de abandono e tutela começou a se transformar com base nos dogmas cristãos. A Igreja via as altas taxas de aborto e infanticídio como um problema moral e buscava meios para solucioná-lo. Dessa forma, instituições como as Santas Casas de Misericórdia e as Câmaras Municipais começaram a receber verbas para acolher crianças enjeitadas, protegendo-as e garantindo-lhes acesso ao batismo e ao direito a uma boa morte. O acolhimento dessas crianças trazia à população cristã um senso de caridade que fortalecia sua fé e proporcionava os cuidados necessários a esse grupo vulnerável.

Considerando a realidade do cuidado às crianças abandonadas e o fato de que a escravidão era marcada pela violência, preconceitos de cor e hierarquias sociais, nosso interesse se direcionou ao recorte racial dos enjeitados. Buscamos entender como a escravidão influenciava o processo de abandono e tutela de crianças negras, bem como seu acesso aos recursos de órgãos como as Câmaras Municipais e as Santas Casas de Misericórdia.

A partir disso, nossa pesquisa foi orientada por quatro fontes da Câmara Municipal de Mariana, destacadas no texto "O Senado da Câmara e as Crianças Expostas" de Laura Mello e Souza, que retratavam a realidade das crianças negras em Minas Gerais.² As três primeiras fontes, datadas de 1753, referem-se à matrícula dos enjeitados José, Maria e Clara, cujo reembolso por sua criação foi cobrado pela Câmara simplesmente por serem mulatos. A quarta fonte, de 1760, trata de um caso de reescravização: José, um enjeitado na cidade de Mariana, foi ilegalmente devolvido ao suposto proprietário que alegou ser ele filho

¹ VENÂNCIO, Renato Pinto (org). Uma história social do abandono de crianças: Portugal ao Brasil: Séculos XVIII-XX. São Paulo, Editora PUC Minas, 2010.

² PRIORE, Mary Del (org). O senado da câmara e as crianças expostas. In: História da criança no Brasil. Contexto, 1991

de sua escrava. Com base nesse material inicial, ficou claro que as crianças negras eram tratadas de maneira diferente, tanto no cuidado quanto nos direitos à liberdade. Não há registros de solicitações de reembolso para crianças brancas, nem de reescravização com base em sua ascendência. As autoras Suely Almeida e Janaína Bezerra destacam que, no imaginário colonial, prevalecia a concepção de que as crianças negras eram destinadas a gerar lucro e não a causar despesas.³ Isso é confirmado pelas fontes, que mostram que o comprometimento dos municípios se direcionava primeiramente aos enjeitados brancos.

Ao longo da pesquisa, somamos às primeiras fontes um conjunto de documentos disponíveis no Arquivo Público Mineiro, que suscitaram novas perguntas e áreas de interesse. Dessa forma, integramos a questão da honra feminina e da maternidade como parte importante no processo de abandono de crianças negras.

Os povos deste distrito chegam a expor não só os filhos de mulheres brancas, mas os de mulatas e negras, não só os filhos daquelas que vivem recolhidas e perigaria a sua vida e crédito se os criasse, mas também os nascidos de mulheres livres e com possibilidade de os criarem sem maior nota; e não só o filhos de mulheres de nascimentos livres, mas ainda das que por direito são cativas, com notável prejuízo de seus senhores. (FRANCO, 2014, p.162)⁴

Renato Franco indica que segundo a cultura colonial, mulheres negras não tinham honra a zelar, ao contrário das mães brancas que enjeitavam seus filhos para proteger seu status e família. Desumanizadas, eram vistas apenas como objetos pessoais e lucrativos do sistema escravista, e não como mulheres. Dentro desses parâmetros, elas não deveriam expor seus filhos, pois não tinham motivos "honrosos" para isso; era esperado que se responsabilizassem pelos cuidados deles, já que não eram consideradas dignas do direito de abandono. Isso fica evidente para nós através do documento citado acima. Redigida em 1772 pela Câmara Municipal de Mariana à Coroa Portuguesa, a carta representa perfeitamente a mentalidade da época sobre o abandono de filhos por mães negras. Ela evidencia como a noção de honra diferenciava a experiência das mulheres no abandono de seus filhos, influenciando no tratamento e nos direitos dessas crianças. Outro aspecto relacionado à maternidade negra que nos chamou a atenção é o interesse das mães negras no abandono de seus filhos, que difere significativamente da motivação das mulheres brancas.

Em caso nenhum se praticará esta providência com os enjeitados mulatos e pretos, que mando que não se aceitem, evitando-se também assim o prejuízo público considerado na maliciosa cautela com que as mães comumente escravas ocultam os fetos, e os expõe como enjeitados por ficarem libertos. (FRANCO, 2014, p. 140)⁵

³ ALMEIDA, S. C. C. de; BEZERRA, J. S. Os filhos da roda: instituição e escravidão de crianças expostas na Casa da Roda do Recife, 1770-1829. Afro-Ásia, Salvador, n. 55, 2017

⁴ FRANCO, Renato. A Piedade dos Outros: o Abandono de Recém-nascidos em uma Vila Colonial, Século XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

⁵ *Ibidem*.

A citação da Correição de 1773 de Vila Rica indica que as mães negras frequentemente enjeitavam seus filhos com o objetivo de libertá-los do cativo. Assim, seu impulso não estava relacionado à sua concepção de honra, ilegitimidade, pobreza ou doenças, mas sim à resistência contra a escravidão. Esse dado permite à pesquisa abordar a maternidade e a resistência de forma mais ampla, abrindo novas discussões além da exposição de crianças.

METODOLOGIA

A historiografia oferece um panorama extenso e detalhado sobre as causas do abandono de crianças, o cotidiano nas Santas Casas de Misericórdia, os níveis e causas da mortalidade, e os encaminhamentos para instituições de trabalho e aprendizagem. No entanto, a maioria das obras sobre o tema aborda a infância de forma ampla, sem considerar a questão racial, que é essencial para o nosso estudo. Assim, o principal desafio foi preencher as lacunas sobre a experiência dos enjeitados de cor no período em questão. Dado que a escravidão moldou profundamente a vida das pessoas africanas e afrodescendentes, era crucial buscar informações mais específicas sobre esse recorte. Para superar essa lacuna, adotamos uma estratégia de levantamento bibliográfico abrangente, que explorou não apenas o fenômeno do abandono, mas também as particularidades da escravidão, com ênfase em temas como maternidade, família e infância negra. O cruzamento dessas áreas de pesquisa foi essencial para revelar a realidade das crianças negras e trazer à tona as especificidades que buscamos compreender. Assim, essa abordagem se mostrou eficaz e gerou resultados positivos

Em relação às fontes, as mais relevantes para nosso trabalho se encontram no Arquivo Público Mineiro e incluem processos judiciais, termos de matrícula, correições, petições de pagamento e até mesmo cartas endereçadas ao rei de Portugal. Essa variedade de documentos possibilitou uma análise abrangente da hostilidade nas Câmaras, das necessidades das crianças, da ilegalidade da reescravidão e do interesse na mão de obra desses enjeitados.

As questões centrais foram essenciais para direcionar a seleção das fontes e evitar a dispersão na diversidade de assuntos relacionados ao abandono. As questões formuladas foram:

1. Havia diferença no tratamento de crianças negras em relação às brancas?
2. Quais justificativas os órgãos públicos utilizavam para discriminar crianças de cor?
3. O que significava enjeitar uma criança para as mães e famílias negras?

RESULTADOS E CONCLUSÃO

Com base nas fontes e na bibliografia, concluímos que, de fato, havia uma diferença significativa no tratamento das crianças negras em comparação às brancas. A historiadora Isabel Drumond Braga destaca que “os expostos brancos eram crianças muito pouco afortunadas, os expostos pretos e pardos juntavam a cor da pele ao abandono, configurando uma situação de dupla exclusão social.” (BRAGA,

2011, p. 28).⁶ Embora o abandono pudesse garantir um futuro incerto para qualquer criança — muitas vezes marcado pela pobreza e falta de cuidados —, a cor da pele intensificava essas adversidades. Para além das dificuldades enfrentadas por um enjeitado, a criança negra estava ainda mais vulnerável ao paradigma da escravidão, correndo o risco de ser escravizada ilegalmente, sujeita a todos os tipos de violência. Um processo judicial de 1844, disponível no Arquivo Histórico do Estado de São Paulo e mencionado na obra da historiadora Gislaine Azevedo, revela a situação de um homem que solicita à justiça a tutela de uma garota negra, cuja mãe estava presente apenas para que pudesse continuar a usufruir de sua mão de obra.⁷ Esse caso revela como os horrores da colonização e da escravidão no Brasil frequentemente se sobrepujam até mesmo às leis metropolitanas. A vontade de um senhor de escravos podia desconsiderar totalmente os direitos das pessoas negras. Essa realidade não se aplicava às crianças brancas que, apesar de suas condições adversas, não enfrentavam o mesmo nível de exploração e violência direcionados especificamente às pessoas de cor.

A partir das fontes do Arquivo Público Mineiro, observamos que, embora houvesse leis que proibissem a escravização de crianças negras enjeitadas e a discriminação racial, a realidade na colônia muitas vezes era determinada pela elite local, que operava sem uma supervisão rigorosa da Metrópole. Assim, não foram raras as vezes em que a lei foi desconsiderada em favor da cultura escravista, e os direitos das pessoas negras foram sacrificados para beneficiar indivíduos brancos.

Como apresentado anteriormente, a pesquisa inicial se expandiu significativamente ao abordar temas como a honra feminina e a resistência de mães negras escravizadas. Embora os assuntos abordados fossem muitos para uma iniciação científica, ficou claro que a pesquisa possui um potencial de crescimento considerável, preenchendo lacunas na história das pessoas negras que ainda não foram exploradas. Nosso objetivo é continuar esse trabalho e contribuir de alguma forma para as discussões sobre a especificidade da vivência das crianças negras no contexto do abandono.

Referências das fontes principais do Arquivo Público Mineiro:

Arquivo	Ano	Cidade	Referência	Tipo de fonte
Arquivo Público Mineiro	1750	Mariana, MG	APM, CMOP, Av., Cx. 26, Doc. 24	Solicitação de aumento de pagamento.
Arquivo Público Mineiro	1751	Antonio Dias, MG	APM, CMOP, Av., Cx. 24, Doc. 27	Solicitação de pagamento
Arquivo Público Mineiro	1753	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Cód. 22, Correição de 14/12/1753	Correição de Vila Rica, 1753
Arquivo Público Mineiro	1753	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Av., Cx. 29, Doc. 14	Solicitação de pagamento
Arquivo Público Mineiro	1761	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Cód. 22, Correição de 1761	Correição de Vila Rica, 1761
Arquivo Público Mineiro	1772	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Cód. 86, Registro de uma cata que esta Câmara escreveu a Sua Majestade Fidelíssima, 28/11/1772	Carta ao Rei de Portugal.
Arquivo Público Mineiro	1782	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Av., Cx. 58, Doc. 04.	Pedido de restituição de um enjeitado
Arquivo Público Mineiro	1771	Mariana, MG	APM, Seção Colonial, Cód. 186, 40-40v.	Processo policial
Arquivo Público Mineiro	1750	Vila Rica, MG	APM, CMOP, Av., Cx. 26, Doc. 24.	Solicitação de pagamento

⁶ BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos "Grilhões do Cativo": Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807), 2011.

⁷ AZEVEDO, Gislaine C. Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos Juízes de Órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995

BIBLIOGRAFIA

- ALMEIDA, S. C. C. de; BEZERRA, J. S. Os filhos da roda: instituição e escravidão de crianças expostas na Casa da Roda do Recife, 1770-1829. *Afro-Ásia*, Salvador, n. 55, 2017.
- AZEVEDO, Gislaine C. Sebastianas e Geovannis: o universo do menor nos processos dos Juizes de Órfãos da cidade de São Paulo (1871-1917). Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Sociais, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1995.
- BRAGA, Isabel M. R. Mendes Drumond. Fugindo dos "Grilhões do Cativoiro": Os Expostos Pretos e Pardos na Casa da Roda da Misericórdia de Lisboa (1780-1807), 2011.
- FRANCO, Renato. A Piedade dos Outros: o Abandono de Recém-nascidos em uma Vila Colonial, Século XVIII. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.
- PRIORE, Mary Del (org). O senado da câmara e as crianças expostas. In: *História da criança no Brasil*. Contexto, 1991.
- VENÂNCIO, Renato Pinto (org). Uma história social do abandono de crianças: Portugal ao Brasil: Séculos XVIII-XX. São Paulo, Editora PUC Minas, 2010.